ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS.

LEI Nº 256 DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

"REESTRUTURA OS SALARIOS E CRIA NOVOS CARGOS COM COMISSAO DO QUADRO DO MAGISTéRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FLAVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam reestruturados os salários e criados novos cargos em Comissao de Livre Nomeaçao e Exoneraçao do Quadro de Magistério, constantes na tabela abaixo:

ORD.	CARGO/FUNÇAO	Nº VAGAS	SALARIO MENSAL
01	Diretor Extensoes Rurais	001	300,00
02	Diretor de Escola	004	300,00
03	Supervisor Educacional	001	300,00
04	Orientador Educacional	001	250,00
05	Coordenador de Ensino	001	250,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçao, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposiçoes em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-Mt., 16 de janeiro de 1995.

FLAVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 02/02/95

FLAVIO FERREIRA LIMA.
Prefeito Municipal.